



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.132, DE 30 DE maio DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno destinadas a usos diversos de interesse municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas nas Quadras 02 e 03 do Loteamento Retiro Feliz e que se destinam a usos diversos de interesse municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas de terreno de que trata este artigo estão configuradas na planta AD-541 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e assim se descrevem:

LOTE Nº 08 DA QUADRA 02 - de propriedade de Sydionir Bueno Barbosa ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.008.001, inicia-se no ponto A e segue 85,00 metros confrontando com a Via G até o ponto B, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 14 da Quadra 02, até o ponto C, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 09 da Quadra 02 até o ponto D, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com a Via A, até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 09 DA QUADRA 02 - de propriedade de Irene Hallai ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.009.001, inicia-se no ponto D e segue 85,00 metros confrontando com o lote 08 da Quadra 02, até o ponto C, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 15 da Quadra 02, até o ponto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



10 da Quadra 02 até o ponto E, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com a Via A até o ponto D inicial, perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 10 DA QUADRA 02 - de propriedade de Juliano Tonetti ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.010.001, inicia-se no ponto E e segue 85,00 metros confrontando com o lote 09 da Quadra 02 até o ponto F, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 16 da Quadra 02 até o ponto G, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 11 da Quadra 02 até o ponto H, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com a Via A, até o ponto E inicial, perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 11 DA QUADRA 02 - de propriedade de Sydionir Bueno Barbosa ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.011.001, inicia-se no ponto H e segue 85,00 metros confrontando com o lote 10 da Quadra 02 até o ponto G, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 17 da Quadra 02 até o ponto J, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 12 da Quadra 02 até o ponto I, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com a Via A até o ponto H inicial, perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 12 DA QUADRA 02 - de propriedade de Fernando Dória Passos ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.012.001, inicia-se no ponto I e segue 85,00 metros confrontando com o lote 11 da Quadra 02 até o ponto J, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 18 da Quadra 02, até o ponto L, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com a Via C até o ponto M, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com a Via A até o ponto I inicial, perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 13 DA QUADRA 03 - de propriedade de Antonio José de Oliveira ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.013.001, inicia-se no ponto T e segue 64,60 metros confrontando com a Via C até o ponto U, deflete à direita e segue 82,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



e segue 64,70 metros confrontando com área de Manoel V. Silva ou sucessores até o ponto X, deflete à direita e segue 79,00 metros confrontando com a Via A até o ponto T inicial, perfazendo uma área de 5.201,37 metros quadrados.

LOTE Nº 14 DA QUADRA 02 - de propriedade de Moacyr Ladeira ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.

014.001, inicia-se no ponto N e segue 60,00 metros confrontando com a Via D até o ponto O, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 15 da Quadra 02 até o ponto C, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 08 da Quadra 02 até o ponto B, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com a Via G até o ponto N inicial, perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 15 DA QUADRA 02 - de propriedade de João Manoel Rossi Filho ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.015.001, inicia-se no ponto O e segue 60,00 metros confrontando com a Via D até o ponto P, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 16 da Quadra 02 até o ponto F, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 09 da Quadra 02 até o ponto C, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 14 da Quadra 02 até o ponto O inicial, perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 16 DA QUADRA 02 - de propriedade de Sydionir Bueno Barbosa ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.016.001, inicia-se no ponto P e segue 60,00 metros confrontando com a Via D até o ponto Q, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 17 da Quadra 02 até o ponto G, deflete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 10 da Quadra 02 até o ponto F, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 15 da Quadra 02 até o ponto P inicial, perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 17 DA QUADRA 02 - de propriedade de Sydionir Bueno Barbosa ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.017.001, inicia-se no ponto Q e segue 60,00 metros confrontando



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

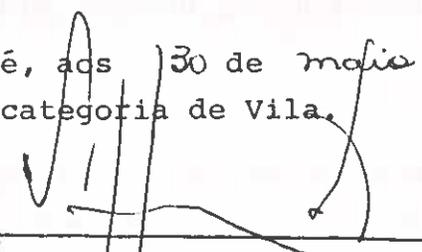
metros confrontando com o lote 18 da Quadra 02 até o ponto J, de flete à direita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 11 da Quadra 02 até o ponto G, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 16 da Quadra 02 até o ponto Q inicial , perfazendo uma área de 5.100,00 metros quadrados.

LOTE Nº 18 DA QUADRA 02 - de propriedade de Carmino Antonio Iervo lino ou quem de direito, cadastrado sob BC 64.083.018.001, inicia-se no ponto R e segue 60,00 metros con frontando com a Via D até o ponto S, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com a Via C até o ponto L, deflete à di reita e segue 60,00 metros confrontando com o lote 12 da Quadra 02 até o ponto J, deflete à direita e segue 85,00 metros confron tando com o lote 17 da Quadra 02 até o ponto R inicial, perfazen do uma área de 5.100,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municí - pal de Taubaté, aos 30 de maio de 1989.


EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Em 02/06/89